**PORTARIA Nº 191/2013**
Data: 06 de Dezembro de 2013
Protocolo: 1847/2013

**Ementa: autoriza a concessão de duas diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando o encaminhamento de processos e a busca de orientações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), entre os dias 04 a 06 de dezembro de 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de duas diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando o encaminhamento de processos e a busca de orientações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), em Curitiba, entre os dias 04 a 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de Dezembro de 2013.

**ILARIO HOFSTAETTER - ILA**
Presidente